



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000062150-4

**TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PE 162/2025

REGISTRO: 41389592

Termo de cancelamento consensual do item 1 da ata celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, referente ao Registro de Preços para a eventual aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº **92.963.560/0001-60**, neste ato representado por **a DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no [Decreto nº 23.940/2026](#), aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, CNPJ nº **91.083.212/0001-35**, com sede na Rua General Vitorino, nº 298, loja A, bairro Centro, município de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo **Sr. ELIAS CLIMUS**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, resolvem **cancelar consensualmente o item 1 da Ata de Registro de Preços** firmada em 11/12/2025 registrada sob o número 36703254, advindo do **PE 162/2025**, Processo nº 25.0.000062150-4, com fundamento no art. 138, II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e **art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023 e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DE ITEM

1.1. A contar da **assinatura deste termo**, fica cancelado amigavelmente o item discriminado abaixo, conforme decisão tramitada no processo nº 26.0.000117846-5:

Item	Cód. Mat.	Especificação do Material	Unidade	Valor Unit. (R\$)
------	--------------	---------------------------	---------	-------------------------

1	480491	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (SODA CLORADA), TIPO SOLUÇÃO DE LABARRAQUE. EMBALAGEM DE 1 LITRO E NÃO TRANSLÚCIDA/TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, ESTABILIZANTE E ÁGUA PURIFICADA. PARA USO ENDODÔNTICO, INDICADO PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA É DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NO SETOR DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. MARCA: ASFER	L	8,87
---	--------	---	---	------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento contratual.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Climus, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 14:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 15/09/2026, às 18:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41389592** e o código CRC **7BD40E3B**.